



CANLAB

CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63

De Utilidade Pública Municipal (Lei nº 1675 de 04/05/1994)

De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)

Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 - 4066 - CEP 14.770-000 - Colina- SP.

www.canlab.com.br / casa_assistencial@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

I- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR

Instituição Proponente: Casa Assistencial Nosso Lar Amigos Do Bem - CANLAB

CNPJ: 66998196/0001-63

Endereço: Rua 7 **Número:** 70 **Bairro:** Vila Guarnieri

Cidade: Colina **UF:** SP **CEP:** 14.770-000 **DDD/FONE:** (17) 3341-4066

Endereço Eletrônico: casa-assistencial@hotmail.com

Conta Corrente: 14123-2 **Banco:** 001 Banco Do Brasil **Agência:** 6762-8

Praça de Pagamento: Colina/SP

Nome do Responsável Legal: Angelo Poliseli Neto **CPF:** 072.174.238-64

Carteira de Identidade/Orgão Expedidor: 11.519.919/SSP **Cargo:** Presidente **Função:** Presidente

Qualificação Completa (Nacionalidade, Naturalidade, Estado Civil, Profissão):

Nacionalidade: Brasileiro **Naturalidade:** Colina/SP **Estado Civil:** casado

Profissão: Cirurgião Dentista

Endereço (Domicílio, Residência e Telefone):

Av. 03 de Maio, **Número** 227 B, **Bairro:** Patrimônio - **Telefone :** (17)3341-1546

Nome do Responsável Técnico: Agda de Almeida N. Guilherme **CPF:** 297.445.108-03

Carteira de Identidade: 36.217.083-6 **Cargo:** Assistente Social

Qualificação Completa (Nacionalidade, Naturalidade, Estado Civil, Profissão):

Nacionalidade: Brasileiro **Naturalidade:** Orlandia/SP **Estado Civil:** casada

Profissão: Assistente Social **CRESS:** 41.682

II – Análise de contexto e justificativa:

O Município de Colina possui uma população estimada de 18.398 habitantes, segundo o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Dentre esta população, não diferente de outros municípios e estados do Brasil, esta instalada a realidade da desigualdade social resultante da desigual distribuição de renda e da insuficiência do alcance das políticas públicas e sociais do Estado à população, que resultam nas diversas formas existentes de vulnerabilidades presente na sociedade.

De uma forma geral as famílias brasileiras encontram-se expostas a fragilidade de seus vínculos que são invadidos pelo desespero diante do desemprego, da ausência da saúde, da educação, da alimentação, da moradia, da justiça e das condições mínimas do exercício a cidadania.

A sociedade brasileira vive em situação de crise social, em que as dificuldades econômicas e a não garantia do exercício dos direitos e deveres a todos os segmentos da população, apesar de garantidos em Lei, faz com que se deteriorem valores básicos de humanidade e desta forma predomine o aumento da violência e dos índices que envolvem esta vertente.

O Brasil em seu contexto histórico nunca passou por um período de igualdade entre classes, e assim a população foi se constituindo e hoje enfrenta um processo de desenvolvimento marcado pelas velhas e novas expressões da questão social.

Foi neste contexto, objetivando contribuir para uma sociedade mais justa, igualitária e democrática que foi fundada a Casa Assistencial Noosso Lar Amigos do Bem - CANLAB, que se transformou ao longo dos anos em uma Instituição que busca proporcionar orientações ao acesso de direitos e deveres, como também a realizar atividades que estimule o desenvolvimento pessoal e social, visando o exercício de cidadania.

Nesse sentido, entendendo que para o enfrentamento das atuais vulnerabilidades sociais e considerando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009) a Casa Assistencial Noosso Lar Amigos do Bem vem executando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Familiar – SCFV com crianças e adolescentes.

Sendo um dos objetivos específicos do SCFV, previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é “Assegurar um espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo”, nosso objetivo é fazer a instalação de câmeras de segurança uma vez que tem acontecido invasões na entidade, principalmente nos fins de semana e feriados prolongados, objetivando propiciar uma melhor segurança e manutenção do capital existente na entidade, e ainda a aquisição de equipamentos como: tanquinho elétrico e mesas.



CANLAB

CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63
De Utilidade Pública Municipal (Lei nº1675 de 04/05/1994)
De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)
Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 – 4066 - CEP 14.770-000 – Colina– SP.
www.canlab.com.br / casa_assistencial@hotmail.com

Pelo exposto, ressaltamos que o sistema de segurança e aquisição de equipamentos irá contribuir de forma significativa a todos aqueles que, de alguma forma, se beneficiam dos projetos realizados pela OSC.

III – Descrição do Projeto

Título do Projeto: Ambiente seguro e confortável

Período de Execução - Início: Após assinatura do termo de aditamento
Término: 03 meses após liberação

Público Alvo: crianças e adolescentes de 06 a 12 anos de ambos os sexos

IV - Objetivo Geral:

Proporcionar de forma proativa e preventiva estímulo e orientação, aos usuários, visando garantir aquisições progressivas para o fortalecimento do vínculo familiar e enfrentamento das demandas sociais na construção de suas histórias.

V– Objetivos Específicos:

- a. Assegurar a segurança de bens imóveis com a instalação de monitoramento de segurança.
- b. Contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica.
- c. Oferecer aos usuários um ambiente seguro e agradável que promova uma sensação de bem estar, conforto e fortalecimento de vínculos sociais.
- d. Possibilitar melhores condições e segurança para a entidade
- e. Aquisição de equipamentos.

VI – Metodologia

O projeto acontecerá respeitando as seguintes etapas:

1ª etapa: pesquisa e aquisição de equipamentos mencionados.

2ª etapa: Pesquisa e contratação de Serviços de Terceiros – pessoa jurídica, para a execução da instalação de monitoramento de segurança

3ª etapa: Execução dos serviços contratados.

4ª etapa: monitoramento das ações e averiguação dos resultados obtidos com as ações.

VII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS

Meta	Valor Total	Observação
Auxílio de despesa de capital	R\$ 7.000,00	Repassa em parcela única

VIII – Custo Financeiro do Serviço:

Natureza da Despesa/Especificação	Recurso do Concedente	Recurso do Proponente	Total
Despesas			
• Aquisição de equipamentos.	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica			
• Reforma e manutenção de bens imóveis.	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
Total Geral das Despesas	R\$ 7.000,00	R\$ 0,00	R\$ 7.000,00

IX - SINTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DE EXECUÇÃO

Discriminação dos itens	1	2	3	TOTAL
Aquisição de Equipamentos	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00

OBSERVACOES:

Existe a possibilidade de mudanças no cronograma de execução de acordo com a disponibilidade da pessoa jurídica para executar o serviço.

X - Meta: Resultados esperados

Variável	Valor
Taxa de aquisição em custeio	100%
Taxa de manutenção em bens imóveis	100%
Taxa de execução de serviços de terceiros	100%
Taxa de melhoria na execução do serviço	100%

XI - Sistema de Avaliação

Para avaliação da efetividade das atividades e do alcance dos objetivos e metas, serão realizadas reuniões de acompanhamento da responsável técnica e os profissionais contratados, afim de avaliar a qualidade dos serviços realizados e os resultados obtidos com os usuários e familiares na sensação de bem estar, conforto e fortalecimento de vínculos sociais. Convém mencionar, que diante das avaliações há a existência de possibilidades de redirecionamento e/ou implantação de ações conforme necessidade para o alcance dos objetivos e metas desde que ajustados e cabíveis ao custo financeiro do Serviço.

Colina, 12 de junho de 2024.


Agda de Almeida do N. Guilherme
CRESS: 41.682
Responsável Técnico


Angelo Poliseli Neto
Presidente Legal